



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.932, DE 20 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 58.600.000,00 (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

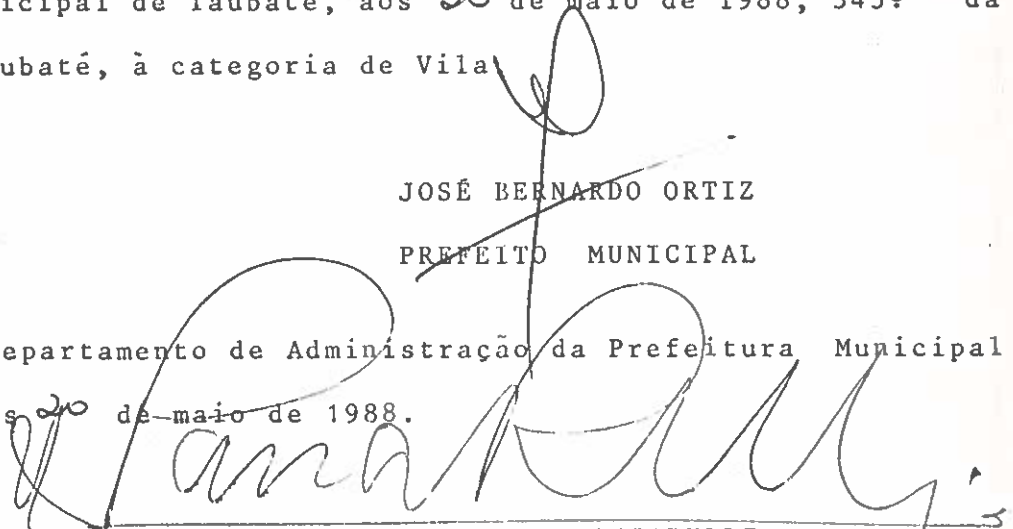
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

UPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.932 - DE 20/05/88

0	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		49.500.000,00
		DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		49.500.000,00
		Juros e Encargos Incidentes sobre a Dívida Flutuante	49.500.000,00	
3265		Juros de Outras Dívidas	4.500.000,00	
3266		Encargos de Outras Dívidas	45.000.000,00	



TOTAL

58.600.000,00

SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 5.932 - DE 20-05-88

C O D I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PODER LEGISLATIVO		60.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		60.000,00
Atividades Legislativas	60.000,00	
Material de Consumo	20.000,00	
Outros Serviços e Encargos	40.000,00	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		40.000,00
DIRETORIA		40.000,00
Coordenação da Diretoria de Finanças	40.000,00	
Material de Consumo	20.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		9.000.000,00
DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTU-		
RAS		9.000.000,00
Urbanização de Praças, Parques e Jardins	9.000.000,00	
Obras e Instalações	9.000.000,00	

SEGUE

ANEXO AO DECRETO Nº 5.332 - DE 20-05-88 ANULAÇÃO

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		58.600.000,00
		DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		58.600.000,00
		Juros e Amortização de Empréstimos e ou Financiamentos	54.000.000,00	
	3261	Juros de Dívida Contratada	20.000.000,00	
	4351	Amortização de Dívida Contratada	34.000.000,00	
53		Amortização de Dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	4.600.000,00	
	4354	Outras Amortizações	4.600.000,00	
			TOTAL	58.600.000,00